

3. Devolução de documentos:

- a. Por cada dia de atraso na entrega de um documento, o utilizador fica inibido de recorrer ao empréstimo por igual nº de dias.
- b. A entrega de documentos, fora do prazo estabelecido, não está sujeita a sanções quando não ultrapassa o nº de dias de tolerância definidos para cada tipo de documento.
- c. Caso o atraso na entrega exceda o nº de dias de tolerância, consideram-se os dias de tolerância como dias efetivos de atraso na aplicação das sanções.
- d. A BMTV reserva-se o direito de inibir a utilização do serviço de empréstimo domiciliário, a utilizadores que já possuam documentos emprestados e cujo prazo de empréstimo tenha sido ultrapassado.
- e. A BMTV reserva-se o direito de contactar, pela via mais conveniente, utilizadores com documentos em atraso, alertando para a obrigatoriedade de procederem à sua devolução imediata.

Sabia que...

Com o novo catálogo da Biblioteca Municipal pode aceder a uma área pessoal de leitor?

Para tal, basta ser leitor inscrito na BMTV e pedir um pin de acesso no balcão da receção da Biblioteca.

Esta opção permitir-lhe-á consultar o seu histórico de empréstimo, renovar ou reservar documentos.

Empréstimo Presencial Interconcelhio - RIBO

A RIBO – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, constituída pelas Bibliotecas Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras disponibilizam de forma gratuita, Empréstimo de Documentos Interbibliotecas e Empréstimo Presencial Interconcelhio de documentos a qualquer cidadão que resida, trabalhe ou estude num dos Municípios da OesteCIM.

O Empréstimo Presencial Interconcelhio, permite que qualquer utilizador de uma das bibliotecas pertencentes à RIBO tenha acesso aos serviços de empréstimo domiciliário das 12 bibliotecas do território, sendo possível a realização de pedidos de empréstimo em qualquer uma delas, utilizando o cartão da Biblioteca Municipal de residência.

Para mais informações sobre este serviço contacte a receção da BMTV.

Horário de inverno

Segunda 14h00-18h30

Terça a sexta-feira 10h00-18h30

Sábados 14h00-18h00

Horário de verão (julho e agosto)

Segunda a sexta-feira 10h00-13h00 | 14h00-18h00

Sábados encerrado

biblioteca municipal de torres vedras

Largo Dr. Justino Freire Nº 9 , 2560-636 Torres Vedras
Tel. 261 310 457 | 261 310 478
biblioteca@cm-tvedras.pt | www.biblioteca-tvedras.pt
www.facebook.com/bibliotecatvedras

biblioteca
municipal
de
torres vedras

*empréstimo
domiciliário*

bmtv-recepcao@cm-tvedras.pt

"Creio que uma forma de felicidade é a leitura."

José Luís Borges



BIBLIOTECA
MUNICIPAL DE
TORRES VEDRAS



Inscrição e Empréstimo

A inscrição e o empréstimo domiciliário são gratuitos e fazem-se no balcão da receção da biblioteca, mediante a apresentação do respetivo cartão.

Cartão de Leitor

A obtenção do cartão é feita através do preenchimento de uma ficha de inscrição, apresentando o Cartão do Cidadão e um comprovativo de residência e, para os não residentes no concelho, um comprovativo do estabelecimento de ensino onde estuda/lecciona, ou empresa onde trabalha. Para estrangeiros solicita-se o Título de Residência ou Passaporte.

Para menores de 16 anos é necessário que a ficha de inscrição seja assinada pelo(a) encarregado(a) de educação.

O cartão de leitor é pessoal e intransmissível, sendo cada pessoa responsável pelos movimentos com ele efetuados. No caso de extravio do cartão agradecemos que a Biblioteca seja imediatamente contactada no local ou pelo telefone 261 310 460.

O número do cartão de leitor de pessoa individual é o nº do BI ou CC, o número do cartão de leitor coletivo é o nº de contribuinte e para estrangeiros, Título de Residência ou Passaporte.

Documentos Passíveis de Empréstimo

Todo documento é passível de empréstimo, com exceção de:

- Documentos integrados em coleções especiais de acesso condicionado, designados de reservados.
- Documentos de consulta local, identificados com uma bola laranja na lombada do documento. Excetuam-se situações devidamente autorizadas pelo colaborador responsável pelo empréstimo, nunca excedendo a quantidade definida pelas regras de empréstimo.
- Publicações periódicas.
- Documentos integrados, temporariamente, em exposições bibliográficas. Excetuam-se situações devidamente autorizadas pelo colaborador responsável pelo empréstimo.
- Documentos sobre os quais exista um pedido de reserva feito pelo utilizador.
- Documentos que, no momento, estejam a ser consultados por outro utilizador.

Reservas

- As reservas podem ser feitas presencialmente, pelo telefone e ou através do portal da BMTV na área pessoal do leitor.
- Após comunicação, pelos serviços da BMTV, de que os documentos se encontram disponíveis, deverão ser levantados em três dias úteis.

Modalidades de Empréstimo

- Geral: Pessoas que residam, estudem ou trabalhem no concelho de Torres Vedras.
- Instituições: Entidades em nome coletivo com sede no concelho de Torres Vedras.

Regras de Empréstimo

- As regras de empréstimo encontram-se sistematizadas, consoante a modalidade de empréstimo:

a. Geral

Tipo de documento	Qtd.	Prazo (dias)	Tolerância	Renovações
Livros	5	10	2	1 (10 dias)
CD, Vídeo, DVD e CD-ROM	2	5	2	0

b. Instituições

Tipo de documento	Qtd.	Prazo (dias)	Tolerância	Renovações
Livros	25	20	2	1
CD, Vídeo, DVD e CD-ROM	5	20	2	1

- A renovação pode ser feita no local, pelo tel. 261 310 460, através do portal da BMTV na área pessoal do leitor, ou pelo e-mail: bmtv-recepcao@cm-tvedras.pt, até às 18h30 do dia que está mencionado no talão de empréstimo, desde que o documento não se encontre reservado.